



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



APROVADO(A)

em 18/04/23

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO ESPIRITO SANTO.**

EDIMAR CELIN, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Castelo, Excelentíssimo Sr. João Paulo Silva Nali, para que estude a viabilidade de se retornar o transporte cidadão rural, a fim de atender as comunidades que não possuem transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA: As empresas que possuíam a concessão de transporte coletivo na área rural, em sua maioria, deixaram de operar devido às condições irregulares das estradas rurais e por ver o número de usuários diminuírem com o passar do tempo, aliado ao fato da gratuidade da passagem para idosos (público que são a maioria dos usuários). O retorno da prestação deste serviço durante 5 (cinco) dias da semana, sendo 1 (um) dia para cada região descoberta pelo serviço de transporte coletivo, ajudaria a minimizar a ausência deste serviço aos moradores destas regiões.

Ramon Lambranhio
Vereador

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo (ES), 18 de abril de 2023.

EDIMAR CELIN

Vereador

Luciano Dimz Sant'Anna
Vereador

Mateus Fim Pagio
Vice-Presidente

APPROVADO(A)
